

Atuação permanente em defesa do interesse público



A cada dia a atuação dos procuradores do Estado de Minas Gerais fica mais evidente e menos silenciosa para a sociedade mineira. Fatos recentes e que ganharam a grande mídia demonstram que a atividade da classe é imprescindível para as políticas públicas, defesa dos cidadãos mineiros e do erário, além da garantia da boa destinação dos recursos.

Recentemente, a atuação dos procuradores ficou evidente após o desastre da Barragem do Fundão, em Mariana (MG). A Advocacia-Geral do Estado se posicionou, desde a tragédia, em todas as ações compensatórias relacionadas à população atingida e também ao meio ambiente. As reuniões e audiências públicas para as tratativas entre os estados envolvidos, a empresa Samarco e o Ministério Público contaram com a participação necessária e eficaz dos procuradores do Estado de Minas Gerais.

A atuação dos procuradores do Estado nas Secretarias é fundamental. Em entrevista ao Res Publica, o secretário de Estado de Defesa Social Sérgio Barboza Menezes, ao ser questionado sobre a importância da consultoria jurídica feita por profissional integrante dos quadros da Advocacia-Geral do Estado afirmou que: "a presença do procurador nos proporciona um profissional que se coloca, de forma rotineira, à moldura jurídica das ações da Secretaria".

(Leia mais nas páginas 3 e 4)



Procuradores do Estado mostram força em atuações de grande repercussão

Leia também

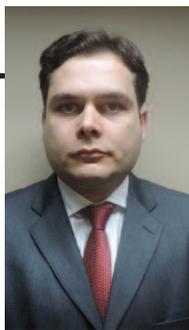
Defesa das prerrogativas constitucionais

O ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5.541 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a interpelação extrajudicial aos ocupantes de cargos comissionados em órgãos, autarquias e fundações da administração direta e indireta do Estado foram duas importantes ações desencadeadas pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) para proteger as prerrogativas da carreira e garantir o interesse público, sendo uma delas em parceria com a Associação Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE). Ambas ganharam repercussão na mídia. **(Leia na página 12)**

Presidente da APEMINAS,

Ivan Ludovice Cunha

O novo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Ivan Ludovice Cunha, é o entrevistado dessa edição do Res Publica. Com respostas contundentes, ele abordou aspectos importantes da carreira e frisou a determinação em mudar a atual situação remuneratória e estrutural dos procuradores. Paulista de Santos, ingressou na carreira em 2013, após ocupar cargos de grande responsabilidade e exigência, ainda em São Paulo. Segundo ele, "não haverá omissão e falta de vontade de construir uma carreira melhor". **(Leia nas páginas 6 e 7)**



**GUSTAVO CHAVES
CARREIRA MACHADO**
Membro nato e
ex-presidente da
APEMINAS

Palavra da Diretoria

Deixo o cargo de presidente com o sentimento de dever cumprido, um período altamente gratificante e enriquecedor. Tenho a consciência tranquila, decorrente de um trabalho árduo, sério e consciente de que ainda há muito por se fazer, principalmente diante da relevância e da grandeza desta instituição compromissada com a defesa e a valorização da advocacia pública mineira.

Transmito o cargo de presidente convicto de que a próxima gestão, capitaneada pelo competente colega e amigo Ivan Luduvic Cunha, será marcada pela atuação séria, planejada e combativa.

Acredito que a atual gestão foi bastante positiva, já que obtivemos conquistas que valorizaram a carreira e a própria instituição, em que pese os cenários político e econômico desfavoráveis, mas ainda existe um longo caminho a ser trilhado para atingirmos o tão almejado tratamento constitucionalmente adequado. O trabalho desenvolvido neste mandato e naqueles que o precederam, aliado ao esforço estratégico e planejado e ao amadurecimento da nossa carreira, nos permitiu colher frutos e sonhar em avançar ainda mais. Saímos da nossa atuação quase que exclusivamente pautada pela questão remuneratória, ainda não resolvida de forma definitiva, para almejarmos a consolidação de prerrogativas e melhores condições de trabalho, ainda muito distantes do necessário e adequado para exercermos em plenitude as nossas relevantes atribuições constitucionais.

A questão remuneratória, ainda não resolvida, obteve uma pequena melhora, que não pôde avançar mais em razão da falta de vontade política de alguns setores do Governo e da grave crise financeira do Estado e atingimento do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O procurador do Estado, ao exercer suas atribuições de defesa dos interesses do Estado de Minas Gerais, deve sempre atuar com autonomia plena, compromissado apenas com a lei e a sua consciência. Juntamente com a ANAPE e a OAB, a APEMINAS sempre prestou assessoria jurídica aos seus associados que

porventura tiveram as suas prerrogativas ameaçadas ou violadas. Importante registrar que a autonomia técnica, administrativa e financeira da advocacia pública vem sendo conduzida com muita sabedoria e competência pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado – ANAPE, na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 82-A, denominada PEC da Probidade.

Outra prerrogativa inerente às suas atribuições diz respeito ao seu controle de jornada, que deve ser mensurado tão-somente pelo cumprimento de prazos e demandas, jamais pela carga horária, totalmente incompatível com a natureza da atuação institucional do procurador do Estado. Eventuais abusos devem ser fiscalizados pela Corregedoria do órgão, não podendo ser admitida a instituição do controle de ponto.

Na defesa de nossas prerrogativas, a APEMINAS oficiou o governador do Estado e interpelou e notificou 33 dirigentes máximos e assessores jurídicos de Secretarias de Estado, Autarquias e Fundações Públicas onde a chefia do órgão jurídico não é exercida por procurador do Estado. Em seguida todo o material foi entregue, em reunião, ao Ministério Público estadual, que também já vem tomando providências para solucionar essa questão.

Em articulação com a ANAPE foi também ajuizada Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal contra a lei estadual que disciplina que as chefias dos órgãos jurídicos da Administração Pública Direta e Indireta sejam apenas preferencialmente ocupadas por procurador do Estado.

A Associação também impetrou mandado de segurança perante o Tribunal de Justiça contra o parcelamento dos vencimentos dos Procuradores e ingressou em Incidente de Uniformização de Jurisprudência para pleitear o pagamento da gratificação de honorários também aos colegas aposentados, sempre esquecidos pelo Governo.

Merece destaque o brilhante trabalho das Comissões de Mobilização, instituídas em Assembleias Gerais, desenvolvido de maneira equilibrada, planejada e combativa, principalmente para enfrentar os ataques ilegítimos e abusivos de alguns setores do Governo contra prerrogativas dos procuradores. A atuação das Comissões e da Diretoria, que teve inclusive repercussão na imprensa, uniu ainda mais a classe, que saiu mais fortalecida desse movimento de defesa contra as ingerências indevidas de algumas autoridades.

A atuação na Assembleia Legislativa foi também bastante positiva, já que conseguimos impedir a quase

totalidade dos dispositivos previstos em projetos de lei que visavam enfraquecer a carreira, notadamente porque foi mantida a Assessoria Jurídica na estrutura básica das Secretarias de Estado e foram eliminados todos os dispositivos que poderiam subordinar os procuradores à Controladoria-Geral do Estado, uma vez que a Advocacia-Geral, órgão de Estado de estatura constitucional, possui, por determinação da Constituição da República, Corregedoria própria e independente.

O procurador do Estado, para que possa exercer com eficiência as suas atribuições, necessita ainda de condição adequada de trabalho e assessoramento. Infelizmente, a atual sede da Advocacia-Geral do Estado, precária e antiga, encontra-se muito aquém das necessidades mínimas para que o Procurador desempenhe as suas atividades de forma satisfatória. Ademais, o procurador do Estado, sem carreira de apoio, pessoal administrativo, estagiários dignamente remunerados, deixa de se dedicar unicamente à sua atribuição institucional para exercer atividades administrativas e burocráticas, o que prejudica sobremaneira a eficiência da instituição.

Importante registrar também o aprimoramento constante da mídia da APEMINAS, que conta com assessoria de comunicação especializada e vem intensificando a sua atuação nas redes sociais e na imprensa a fim de fortalecer perante a comunidade jurídica e a sociedade em geral a imagem da Advocacia Pública e a relevância das funções exercidas pelo procurador do Estado. É notório que a APEMINAS atualmente encontra-se mais fortalecida e consolidada no cenário político e jurídico de nosso Estado, já tendo conquistado uma respeitabilidade perante as demais instituições do Estado. Relevante ressaltar ainda a parceria institucional hoje consolidada entre a Associação e a Direção da AGE, liderada pelo Dr. Onofre Alves Batista Júnior, essencial para o fortalecimento da carreira e da instituição.

Essa evolução ocorreu principalmente em razão do trabalho árduo dos diretores da Associação, do investimento em comunicação e publicidade e da crescente participação da classe, cada vez mais atuante e consciente de sua importância. O fortalecimento e a consolidação da advocacia pública mineira são responsabilidades de cada um de nós, procuradores do Estado. Não podemos jamais nos omitir e nos eximir desse dever. Tenho certeza de que estamos no caminho certo! Desejo à próxima diretoria boa sorte e profícua gestão!

Expediente



Presidente
Ivan Luduvic Cunha
Vice-Presidente
Carlos Alberto Rohrmann
Diretor Administrativo
José Roberto Dias Balbi

Diretor Financeiro
Paulo Henrique Sales Rocha
Diretora Social
Maria Cecília Almeida Castro
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais
Sandro Drumond Brandão
Diretora de Relações com os
Aposentados e Pensionistas
Ilima Maria Correa da Silva

Diretora de Relações com as
Unidades no Interior do Estado
Paloma Inaya Nicoletti da Silva
Diretor Jurídico
Sávio de Aguiar Soares
Jornalista responsável
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos

Revisão
Oficina Só Português
Impressão: Millennium Serviços e Artes Gráficas
Tiragem: 4 mil exemplares

anunciatto
COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com

Trabalho importante e cada vez menos silencioso



Procuradores do Estado demonstram sua importância e buscam o devido reconhecimento

A cada dia a atuação dos procuradores do Estado de Minas Gerais fica mais evidente e menos silenciosa para a sociedade mineira. Fatos recentes e que ganharam a grande mídia demonstram que a atividade da classe é imprescindível para as políticas públicas, defesa dos cidadãos mineiros e do erário, além da garantia da boa destinação dos recursos.

Recentemente, a atuação dos procuradores ficou evidente após o desastre da Barragem do Fundão, em Mariana (MG). A Advocacia-Geral do Estado se posicionou, desde a tragédia, em todas as ações compensatórias relacionadas à população atingida e também ao meio ambiente. As reuniões e audiências públicas para as tratativas entre os estados envolvidos, a empresa Samarco e o Ministério Público contaram com a participação necessária e eficaz dos procuradores do Estado de Minas Gerais.

Segundo o presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APE-

MINAS), Ivan Ludovice Cunha, a atuação da AGE no lamentável caso da Barragem do Fundão acabou por demonstrar a importância da função do procurador do Estado. “Apesar de não sermos uma categoria valorizada, constantemente mostramos que o cidadão mineiro precisa muito do trabalho desenvolvido pelos procuradores do Estado de Minas Gerais. Como o desastre ganhou grande repercussão nacional, a sociedade pode acompanhar a presença dos procuradores do Estado como figuras essenciais na homologação dos acordos entre as vítimas, estados e Samarco”, diz.

Os procuradores do Estado de Minas Gerais ocupam um dos últimos lugares em tratamento remuneratório e estrutural entre todas as Procuradorias brasileiras. Da mesma forma, os profissionais da Advocacia-Geral do Estado mantêm o nível de excelência no desenvolvimento de suas atividades.

A atuação dos procuradores do Estado nas Secretarias é fun-

damental. Em entrevista ao Res Publica, o secretário de Estado de Defesa Social, Sérgio Barboza Menezes, ao ser questionado sobre a importância da consultoria jurídica feita por profissional integrante dos quadros da Advocacia-Geral do Estado, afirmou que: “a presença do procurador nos proporciona um profissional que se coloca, de forma rotineira, à moldura jurídica das ações da Secretaria”.

Ainda em sua declaração, Menezes se manifestou contrário à presença de profissionais estranhos aos quadros da AGE nas chefias dos órgãos do Estado. “Não vejo como positivo essa atribuição ser delegada a servidores estranhos, pois esses possuem laços civis fortes e, por serem estatutários e possuírem prerrogativas, são essenciais”, concluiu.

Outra atuação dos procuradores foi em relação à utilização de recursos dos depósitos judiciais mantidos sob custódia pelo Judiciário para o pagamento de despesas essenciais ao funcionamento do Estado. Estes valo-

res são referentes a pagamentos feitos em juízo, como as multas determinadas por juízes ou desembargadores e foram usados para custear a demanda da previdência social, no pagamento de precatórios e assistência judiciária e na amortização da dívida de Minas Gerais com a União.

Ação junto ao STF - Entretanto, uma liminar determinou o bloqueio dos recursos, o que exigiu a atuação rápida dos procuradores do Estado. O Supremo Tribunal Federal acatou pedido de Minas Gerais e determinou o desbloqueio imediato de R\$ 2,87 bilhões para a conta do governo do Estado, referentes à segunda parcela dos depósitos judiciais, já que outros R\$ 2 bilhões já haviam sido transferidos para a conta do governo em setembro, mediante acordo firmado entre as partes.

Os noticiários têm demonstrado a situação financeira dos Estados e a dívida dos mesmos com a União. No caso dos depósitos judiciais, Minas Gerais,

por meio do trabalho dos procuradores do Estado, busca amenizar o grave quadro das finanças do Executivo mineiro.

De acordo com o ex-presidente da APEMINAS, que ocupava o cargo durante os acontecimentos citados nesta matéria, a excelência da atividade dos procuradores foi demonstrada tanto na proteção do erário como dos cidadãos mineiros. “Lamentável que uma classe de tamanha importância venha sendo tratada com desdém em seus pleitos pelo atual Governo. Causa estranheza que, mesmo após tais resultados, ainda temos que lutar pela garantia de nossas prerrogativas e independência técnica, pois temos sido alvo de tentativas de enfraquecimento. A quem isso interessaria é uma questão. Ao cidadão mineiro, certamente uma Advocacia-Geral do Estado forte e independente é fundamental”, diz.



Nova diretoria da APEMINAS reunida na sede em Belo Horizonte

Garantia de segurança pública e educação para crianças

Outros dois casos chamaram a atenção nos últimos meses. Em ambos, fica claro o trabalho do procurador em prol do cidadão mineiro. No início do último mês de julho, a AGE conseguiu demonstrar a gravidade do movimento grevista promovido pelo Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários do Estado de Minas Gerais, que punha em risco direitos fundamentais previstos pela Constituição da República.

O sindicato comunicou que paralisaria todas as atividades de serviços dos agentes de segurança prisional por tempo indeterminado. O Estado, por sua vez, tentou mais de uma vez negociar com a categoria, sem nenhum resultado. Assim, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais acatou a tese dos procuradores, entendendo que se o movimento fosse desencadeado, geraria grave prejuízo à ordem pública e à segurança,

na medida em que o serviço é essencial e dá margem a rebeliões de resultado imprevisível. Decidiu que a categoria deveria retomar as atividades.

Diante ao quadro grave, os procuradores do Estado atuaram e o magistrado do TJMG relator reconheceu, seguindo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinadas categorias que compõem a estrutura do Estado não podem fazer uso do direito à greve, na medida em que são essenciais à segurança pública. Concordou com os argumentos da Advocacia-Geral do Estado que o interesse da coletividade em dispor da contínua prestação do serviço policial civil não pode ser afetado, já que pode expor a ordem pública a risco de dano de difícil reversibilidade. Assim, os agentes voltaram ao trabalho e reabriram as negociações, de acordo com o que determina a lei.

Escola em comunidade indígena - O trabalho dos procuradores do Estado resolveu impasse na Comunidade Xacriabá, em Montes Claros. Por meio do diálogo entre as lideranças da região, a Regional da AGE, no município, viabilizou a reabertura de uma Escola que ficou fechada durante 15 dias em função de conflito existente entre as lideranças da tribo, potencializado pelo processo de escolha do diretor escolar.

Segundo noticiou o site da AGE, “existia um grupo contrário ao cacique geral da comunidade e também à forma de organização da comunidade. Isto para a Secretaria de Educação e os outros órgãos acionados representou ameaça à paz da comunidade, que é formado por quatro caciques e 32 lideranças”. Somente nesta região são oito escolas estaduais.

Ainda segunda a página da Advocacia-Geral, “houve uma escolha, que obedeceu a Resolução

2944/2016, que prevê, no caso de não apresentação de chapas para concorrer, a escolha livre do cacique geral para o cargo e os trabalhos foram encaminhados neste sentido. Com a atuação da AGE, 700 crianças voltaram a estudar, com relatos de ameaça de morte entre os conflitos. Trata-se de uma comunidade indígena e o trabalho teve como objetivo fazer com que fosse respeitada a legislação”.

Para o presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice Cunha, a sociedade mineira tem percebido o trabalho dos procuradores do Estado de Minas Gerais. “Nossa atuação tanto em prol da sociedade como em defesa da classe tem ganhado a mídia e modificado o dia-a-dia da população. Esperamos sempre que este reconhecimento também venha da cúpula do Governo de Minas. Permaneceremos alertas e mobilizados em busca do tratamento constitucional adequado à classe”, conclui.

Em foco

O procurador do Estado e ex-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins Pinto, falecido em 2015, recebeu homenagem da Associação no último dia 1º de julho. Foi descerrada pelo presidente Gustavo Chaves Carreira Machado, ao lado das filhas Joana e Germana, placa em menção honrosa à memória de João Lúcio e a sede da entidade passou a ter o seu nome. “Em homenagem ao saudoso e combativo colega foi denominada a sede da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais João Lúcio Martins Pinto”, são os dizeres da placa. Os familiares de João Lúcio estiveram presentes (imagem). As filhas Joana e Germana se pronunciaram, agradeceram a homenagem feita ao pai e lembraram a dedicação dele à APEMINAS e à Advocacia-Geral do Estado. Os irmãos Alexandre Magno Martins Pinto e José Leonardo Martins Pinto também estiveram presentes assim como a ex-namorada Luciana Duarte Gomes. Gustavo Carreira Machado disse que a placa representa uma pequena homenagem a João Lúcio em face da dedicação imensa dada por ele à classe. “Foi um grande presidente e um amigo. Este último ato desta Diretoria é justo por tudo que o nosso saudoso colega fez em sua trajetória como procurador do Estado e presidente da APEMINAS”, frisou.



Os procuradores Cédio Pereira Lima Júnior, Jaime Nápoles Villela e Mário Nepomuceno receberam importantes comendas do Estado de Minas Gerais nos dias 21 de abril, 8 de junho e 1º de julho, respectivamente. O primeiro recebeu a Grande Medalha da Inconfidência, que é a maior comenda concedida em Minas. Na Academia de Polícia Militar (APM), Jaime Villela, que é ex-presidente da APEMINAS e 2º vice da ANAPE, recebeu (imagem) a Medalha Alferes Tiradentes, durante solenidade de aniversário de 241 anos de existência da Polícia Militar de Minas Gerais. Esta é a mais alta comenda da PMMG e tem como objetivo distinguir personalidades e entidades que prestam relevantes serviços à Corporação. Já Mário Nepomuceno foi condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, durante solenidade em comemoração ao Dia Nacional dos Bombeiros. Esta honraria, Dom Pedro II, homenageia personalidades civis ou militares, brasileiros ou estrangeiros, além de instituições que, por meio de atividades profissionais e sociais, contribuíram para o engrandecimento da corporação do Bombeiro Militar de Minas Gerais. O governador do Estado de Minas Gerais esteve presente aos eventos e concedeu, pessoalmente, as comendas aos procuradores do Estado de Minas Gerais.



A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF – ANAPE – lançou no último dia 2 de agosto, no Centro Cultural Evandro Lins, do CFOAB, em Brasília, a 2ª edição da Revista Brasileira da Advocacia Pública. A publicação, coordenada pelo diretor do Centro de Estudos Jurídicos da ANAPE, Fábio Jun Capucho, tem como convidado especial o professor de Direito Tributário da USP e da UFRGS, Humberto Ávila. A obra contempla ainda artigos inéditos sobre Regime Jurídico da Advocacia Pública, Disciplina Jurídica das Políticas Públicas, Federalismo, além de Processo eleitoral, Responsabilidade civil do advogado, Liberdade Religiosa, entre outros. O presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice Cunha, e o 2º vice-presidente da ANAPE e procurador do Estado de Minas Gerais, Jaime Nápoles Villela, compareceram ao evento. A obra conta com artigos dos procuradores do Estado de Minas Gerais Marcelo Cabral, Bruno Matias e Gustavo Guimarães. A sessão de autógrafos contou ainda com a presença da presidente da OAB de Alagoas, Fernanda Marinela, com a obra Advocacia Pública Estadual.

Entrevista: presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice Cunha

“Não haverá omissão e falta de vontade de construir uma carreira melhor”

Opiniões contundentes e grande vontade de mudar a situação dos procuradores do Estado de Minas Gerais. Assim pode ser traçado o perfil do novo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), Ivan Ludovice Cunha. Paulista de Santos, ingressou na carreira em 2013, após ocupar cargos de grande responsabilidade e exigência, ainda em São Paulo. Crítico audaz da situação remuneratória e estrutural dos integrantes dos quadros da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG), ocupou a vice-presidência durante a última gestão. Segundo ele, ficou impressionado, ao se tornar procurador do Estado de Minas, com a qualidade técnica dos colegas e em como a excelência dos procuradores mineiros é inversamente proporcional à estrutura, remuneração e à evolução funcional na carreira.

Nesta entrevista, Ivan ressalta que em seu mandato a busca pela valorização e a defesa das prerrogativas dos procuradores do Estado de Minas Gerais serão os principais objetivos. “Infelizmente, a classe é extremamente desvalorizada. Eu vivo repetindo a seguinte frase: nós somos a função essencial à justiça mais desvalorizada do Brasil. Tenho convicção disso”, frisa.

Res Publica - Como foi a sua trajetória até chegar ao cargo de procurador do Estado de Minas Gerais?

Ivan Ludovice - Em dezembro de 2007, concluí a graduação em Direito na Universidade Católica de Santos, instituição tradicional e respeitada no Estado de São Paulo, casa de grandes juristas, como o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Antonio Cezar Peluso, o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Moura Ribeiro, e a desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Sandra Fonseca.

Um ano e meio após a colação de grau, com a aprovação em concurso público, tomei posse no cargo de procurador no município de Ferraz de Vasconcelos, na grande São Paulo, atuando no Poder Legislativo local e finalizei a pós-graduação em



Direito Público na Universidade Salesiana de São Paulo. No começo de 2012, me tornei diretor-geral da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, cargo máximo do Poder Legislativo local e que, por se tratar de um órgão grande, com mais de 80 servidores, me proporcionou um aprendizado muito proveitoso e gratificante. No começo de 2013, passei a exercer as funções de procurador do Estado de Minas Gerais.

RP - Por que quis o desafio de representar uma classe tão importante e ocupar o cargo de presidente da APEMINAS?

IL - Quando comecei a exercer as funções de procurador do Estado duas coisas me impressionaram: primeiro, a qualidade técnica dos colegas, extremamente qualificados e competentes; segundo, como a excelência dos colegas é inversamente proporcional à estrutura, à remuneração e à evolução funcional na car-

reira, se é que podemos considerar que existe uma carreira, pois é corriqueiro colegas permanecerem mais de 10 anos no nível I e quando conseguem ser promovidos o acréscimo remuneratório é irrisório.

Minas Gerais é extremamente desvalorizada. Eu vivo repetindo a seguinte frase: nós somos a função essencial à justiça mais desvalorizada do Brasil. Tenho convicção disso.

Começando pela nossa remuneração, que em valores brutos supera somente a PGE/PB. Entretanto, como lá a carreira anda mais rápido que a nossa e o custo de vida no Estado da Paraíba é menor que o custo de vida no Estado de Minas Gerais, concluímos que, com absoluta certeza, temos a menor remuneração de todas as funções essenciais à justiça do Brasil.

Quando falo em desvalorização não me limito ao baixíssimo vencimento básico, mas à situação como um todo. A estrutura de trabalho é precária, tanto na capital como no interior. Não há sequer mesas e cadeiras para todos os colegas. Aliás, as cadeiras constituem uma verdadeira ameaça para a saúde da coluna vertebral dos colegas. Não há ar condicionado e, onde há, o equipamento carece de manutenção.

Não temos carreira de apoio e o quadro administrativo é insuficiente e mal remunerado. Em muitos setores os procuradores do estado elaboram os próprios ofícios, perdendo precioso tempo que poderia ser utilizado exercendo a atividade fim.

Quanto aos estagiários, a situação é vergonhosa. Não fiz uma pesquisa nesse sentido, mas provavelmente temos os estagiários com a pior remuneração de todas as funções essenciais à justiça no Brasil. Dentro do próprio governo estadual, nossos estagiários possuem a pior remuneração, pois os estagiários da Secretaria de Defesa Social e da Secretaria de Saúde ganham quase o dobro dos nossos, pela mesma carga horária, o que é um absurdo.

Não há o mínimo de incentivo para a qualificação dos colegas. Na maioria das PGEs, a instituição paga

Dentro deste cenário, enxerguei a APEMINAS como principal meio para solucionar esses problemas e frequentei absolutamente todas as reuniões abertas, assembleias e eventos da associação desde que entrei em exercício no cargo de procurador do estado.

No ano de 2014, me tornei vice-presidente da gestão do ex-presidente e amigo Gustavo Chaves Carreira Machado. Após dois anos de muito aprendizado, me senti preparado para ocupar o cargo de presidente da APEMINAS e resolvi assumir esse desafio.

RP - Em sua visão, a classe em Minas Gerais é valorizada? Por que?

IL - Infelizmente, a classe em

mestrado, doutorado e até cursos de línguas. Aqui, sequer licença para elaborar a tese conseguimos obter. Apenas como exemplo: teremos em outubro o Congresso Nacional da ANAPE, em Vitória-ES, e a única instituição do Brasil que não custeia a inscrição para nenhum procurador é a AGE/MG. Todas as outras PGE's custeiam a inscrição.

Não obstante, mesmo após o hercúleo esforço dos colegas, a qualificação obtida pouco adianta na carreira. A evolução funcional é pífia. Para termos uma ideia, a diferença remuneratória do Nível I, grau A (início de carreira) para o nível IV, grau D (topo da carreira) é de R\$ 2.131,74! Ou seja, para os poucos que conseguirem alcançar o topo da carreira, a diferença remuneratória chega a ser cômica, pois em absolutamente qualquer empresa, com 30 anos de casa, um funcionário consegue uma evolução funcional maior.

O valor do vencimento básico é extremamente importante. Apenas para exemplificar: dois terços dos membros da carreira ingressaram a partir de 2003, não possuindo quinquênio, paridade, integralidade e terão suas aposentadorias calculadas pela média das 80% maiores contribuições, que são feitas com base no vencimento básico. Ou seja: com o baixíssimo vencimento básico, sem quinquênio, sem paridade, sem integralidade, os Procuradores do Estado não poderão aposentar nunca. Um colega que sofra um acidente que não seja de trabalho entrará em verdadeiro estado de penúria, literalmente.

Por fim, importante ressaltar que essa situação precária em nada é atenuada pela prerrogativa de exercer a advocacia privada. Com a crescente carga de trabalho, com a notória falta de estrutura, enfim, com todo o quadro que descrevi, salvo para alguns colegas que já possuem bancas mais consolidadas, exercer a advocacia privada de maneira lucrativa é impossível. É como dar um garfo para a pessoa comer um prato de sopa.

RP - Quais os seus principais objetivos à frente da Associação?

IL - Um objetivo que deve sempre ser perseguido é a melhora da remuneração e da evolução na car-

reira. Entretanto, não vivemos mais os tempos de sobejo arrecadatório que já tivemos no nosso país, que enfrenta uma das piores crises financeiras de sua história. Tal situação, que deve perdurar até o fim da gestão que se inicia, é um grande obstáculo para esse tipo de pleito. Não obstante, essa é uma pauta constante e que nunca será deixada de lado, demandando criatividade da associação para vencer os obstáculos orçamentários e legais. Não adianta lamentar, temos que buscar soluções.

Apenas para exemplificar, já encaminhamos para o governo uma minuta de projeto de lei que institui o encargo da dívida ativa no Estado de MG. Trata-se de uma porcentagem que incide sobre a dívida no momento da inscrição e que equivale aos honorários advocatícios. Dessa forma, mesmo sem o ajuizamento da execução, por exemplo, no caso de protesto em cartório extrajudicial, o procurador do estado receberá um valor pela inscrição, ainda que sobrevenha a desjudicialização do débito. Muitos entes federados já possuem normas nesse sentido, inclusive a União. Nesse caso, o impacto orçamentário no erário seria zero.

Nesses dois anos também podemos avançar muito em outras reivindicações. A APEMINAS já apresentou ao governo estadual uma minuta de projeto de lei para criar um Fundo da AGE, constituído por diversas receitas, notadamente com a criação de uma taxa nos cartórios extrajudiciais. Esse fundo já é realidade em praticamente todas as unidades federadas do país, tanto que está expressamente previsto no texto da PEC 31/2016, que trata da desvinculação de 30% das receitas da União, dos Estados e dos Municípios. Minas Gerais é um dos únicos estados do Brasil que não possui um fundo nos moldes que apresentamos para o governo. Esse fundo é a solução para a questão estrutural da AGE em todo o estado, sem que o erário gaste 1 centavo sequer do seu orçamento.

Também já está nas mãos do governo uma minuta de projeto de lei que elaboramos para criar a residência jurídica da AGE, com base na ótima experiência que tal iniciativa

teve em outras unidades da federação. Funciona da seguinte forma: advogados, devidamente inscritos na OAB, realizam um processo seletivo para atuar por 2 anos nas unidades da AGE. Durante esse tempo eles irão participar de cursos e exercerão funções junto com os procuradores do estado, mediante uma bolsa auxílio, igual a uma residência médica. Dessa forma, podemos solucionar boa parte dos problemas de apoio aos procuradores do estado com um custo irrisório para o erário, além de ser um tipo de despesa que não é considerada como de pessoal para a Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo afetada pelo limite prudencial.

Outro pleito importante é o de uma nova lei orgânica. Uma comissão criada na gestão passada está elaborando uma minuta de projeto de lei orgânica para a AGE. Sou testemunha ocular do empenho e dedicação dos colegas que atuam na referida comissão, que está elaborando um trabalho brilhante. A ideia é, com base nas melhores legislações do país, criar uma minuta de projeto de lei orgânica para a AGE que será pauta constante de todas as gestões da APEMINAS até se tornar realidade.

Note-se que queremos apenas trazer para a AGE experiências de sucesso já consolidadas em outros estados, totalmente compatíveis com o momento orçamentário atual, de maneira que possamos resolver definitivamente os problemas da nossa carreira e deixarmos de depender da transitoriedade de quem governa o estado ou comanda a instituição.

Por fim, já estamos trabalhando e em negociações avançadas para termos um plano de saúde condigno com a importância da carreira e estamos sondando clubes que possuam boa área social para firmarmos convênio.

RP - Há tentativas de usurpações constantes de funções privadas de procuradores do Estado. O que a APEMINAS faz e pretende fazer para combater este quadro?

IL - Não só há tentativa como há também a usurpação em si. A APEMINAS não ficará inerte diante da usurpação das nossas funções. Estamos atuando de maneira incisiva nesse campo, por exemplo, com o

ajuizamento da ADI 5541 no STF, para que nunca mais pessoas não ocupantes do cargo de procurador do Estado exerçam nossas funções.

RP - Como será a atuação da APEMINAS frente à Assembleia de Minas, já que matérias importantes atinentes à classe estão em pauta constantemente?

IL - Atuaremos constantemente na ALMG, mesmo quando não tivermos nenhuma matéria de nosso interesse na casa de leis. O trabalho no legislativo deve ser intenso e constante, uma política de gestão da associação, independentemente das pessoas que ocupem o cargo de presidente, vice-presidente, etc. As pessoas passam, mas a instituição e os seus anseios continuam. A instituição APEMINAS deve se tornar, cada vez mais, um personagem importante no cenário político do estado, quaisquer que sejam os membros que compõem a diretora da associação, quaisquer que sejam os agentes políticos no exercício do poder.

RP - O que os associados aposentados podem esperar de sua gestão?

IL - Ingressamos como amicus curiae no incidente de uniformização de jurisprudência que trata da incidência ou não da GCP para fins de aposentadoria. Uma vitória nessa demanda será significativamente positiva para os aposentados bem como para toda a carreira. Caso as negociações do plano de saúde resultem de maneira frutífera, os colegas aposentados terão acesso aos melhores médicos e hospitais de Minas Gerais.

RP - Qual a mensagem você quer deixar aos procuradores do Estado de Minas Gerais?

IL - Quero que os colegas tenham a seguinte certeza: não faltará empenho da diretoria da APEMINAS para atingir os objetivos que descrevi nesta entrevista. Teremos conquistas, erros também ocorrerão, pois somos humanos, mas não haverá omissão e falta de vontade de construir uma carreira melhor. Daremos nosso sangue para, daqui a dois anos, olharmos para trás e termos a mais absoluta certeza de que demos o nosso melhor.

MOSAICO

Aconteceu, no último dia 11 de junho, o Arraial da APEMINAS 2016 que reuniu, no Restaurante Maria das Tranças, em Belo Horizonte, aproximadamente 100 convidados, entre procuradores do Estado, servidores da Advocacia-Geral, familiares e convidados em clima de São João.



O procurador e ex-presidente da APEMINAS Jaime Villela, seu filho João, e a procuradora Alessandra Nunes Villela



O procurador do Estado Wendell Tonidandel e sua esposa, Karina Silveira Lara



As procuradoras do Estado Célia Cunha Mello e Raquel Melo Urbano de Carvalho



Raquel Pérez e Ivan Ludovice Cunha



O presidente da APEMINAS Ivan Ludovice Cunha e o ex-presidente, Gustavo Chaves Carreira Machado



O procurador do Estado Matheus Fernandes Figueiredo Couto e sua esposa, Fernanda Couto de Almeida



O ex-presidente da APEMINAS Gustavo Carreira Machado e sua esposa, Clarice Castro



O procurador do Estado André Borges, Isabela Nobre, Clarice Castro e Gustavo Carreira Machado



Ivan Ludovice Cunha, o coordenador da Escola da AGU em Minas, Grégore Moura, o diretor-jurídico da APEMINAS Sávio Aguiar Soares e sua esposa, Camila Soares



Artigo

Guardião da Probidade



CÁSSIO ANDRADE
Procurador do
Estado de Minas
Gerais

“Quando levaram fulano, não protestei..., quando levaram beltrano, não protestei..., quando levaram sicrano, não protestei..., quando me levaram não havia mais quem pudesse protestar.” (Martim Niemolles)

No momento em que se luta nacionalmente pela autonomia financeira das Procuradorias de Estado, ou seja, trava-se um debate na prateleira de cima do interesse público, inacreditavelmente o Governo de Minas encaminhou ao Parlamento o Projeto de Lei nº 3503, pelo qual se visava ao desmantelamento da unidade de poder da Advocacia-Geral do Estado, transferindo parcela substantiva de competência para a Secretaria de Estado da Casa Civil. Trata-se do maior atentado à estrutura constitucional do Ente que dá juridicidade aos atos governamentais, independentemente de interesses partidários.

Por esse projeto, o Advogado-Geral, maior autoridade jurídica do Poder Executivo, começaria a perder sua fundamental importância na condução da legalidade das políticas governamentais. Seria o início de uma sangria mortal, como se retrocêdessemos 500 anos para começarmos a rediscutir, não demora muito, se o governo deve seguir a lei. É como colocar o passado adiante de nós.

Não foi isso que a Constituição nos reser-

vou. Como o Estado é uno, as manifestações do Procurador do Estado representam uma parcela da soberania, na exata medida em que têm como desiderato fundamental a representação do povo, território e governo, como ensina Marcelo Mendes (in O PROCURADOR DO ESTADO E SEU STATUS FUNCIONAL À LUZ DO DIREITO ADMINISTRATIVO, cf. in anape.org.br/.../004_046_MARCELO_MENDES_23072009-09h28m.p...):

“Disto extrai-se que: se o representante do povo – parlamentares em geral, detêm o status de agente político, com muito mais razão o Procurador do Estado, que representa o povo, território e governo, é classificado como tal.

(...)

O art. 132 do texto constitucional outorgou um mandato aos Procuradores do Estado, permitindo-lhes representar o Ente Federado independentemente de instrumento de procuração, posto que suas atribuições decorrem ex lege. E, conseqüentemente, da vontade popular.

(...)

A propósito, José Augusto Delgado destaca:

“Os Procuradores, no campo de suas atribuições definidas na Carta Magna, possuem prerrogativas constitucionais explícitas e implícitas, todas vinculadas aos postulados da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade, da precaução e da ponderação, fortes esteios do regime Democrático. A vinculação de suas funções a esses princípios gera, conseqüentemente, a caracterização da necessidade de seus órgãos serem autônomos na organização estatal, nivelando-se ao Ministério Público e aos Defensores Públicos.” (28 DELGADO, José Augusto. Revista ZÊNITE de Direito Administrativo e LRF-IDAF n.º 80, março 2008. pags. 725.)”

(...)

Os Procuradores do Estado constituem garantia aos cidadãos de que a preservação do Erário, como um dos

fundamentos do Estado Democrático de Direito, no exercício da defesa dos interesses comuns. São as próprias atribuições constitucionais do cargo que revelam sua classificação doutrinária.

Se lhes foi outorgada a defesa do Estado, compreendendo nesta a representação do povo, território e governo, é porque os atos por ele praticados, além de públicos, intervêm decisivamente nas ideias de governo, bem como na função tipicamente política.”

Nessa quadra em que as ruas gritam pela moralização das relações humanas, não se pode admitir o enfraquecimento daqueles que trabalham diuturnamente pelo íntegro funcionamento do Estado.

Felizmente, os ventos mudaram e a resposta veio imediata. Uma intensa mobilização da APEMINAS, apoiada por toda a classe, convolveu-se em diversas medidas junto ao governo, às autoridades legislativas e à própria sociedade, de modo a evitar o enfraquecimento do Ente que cuida da moralidade dos atos administrativos. Afinal, são os Procuradores do Estado os primeiros guardiães da probidade na implementação das políticas públicas.

Nessa esteira, já se encontra em estudos avançados a constituição de uma coordenação a cuidar exclusivamente da investigação e ajuizamento de ações de improbidade em face de atos realizados por agentes públicos que venham causar danos ao erário, enriquecimento ilícito, ou mesmo por condutas em desacordo com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, por estar em contato direto com os atos e contratos praticados pelo Estado, os Procuradores são os profissionais do Direito com maior possibilidade de agir imediatamente na defesa dos valores republicanos.

Muito ainda há de se percorrer e lutar, mas certamente não tardará o dia em que os Procuradores do Estado de Minas Gerais receberão o tratamento digno de sua grandeza, para que possam continuar a cumprir sua elevada missão de proteger o interesse público em qualquer tempo ou lugar.

Os Procuradores são os profissionais do Direito com maior possibilidade de agir imediatamente na defesa dos valores republicanos

Mural da APEMINAS

POSSE

Será empossada, no próximo dia 18 de agosto, na sede da OAB/MG, às 19h30, a nova gestão da APEMINAS, liderada pelo procurador do Estado Ivan Luduvica Cunha. O novo presidente tem por objetivo fortalecer e valorizar uma classe que é função essencial à justiça.

SPOTLIGHT

A partir desse mês de agosto, os feitos dos procuradores serão divulgados na rádio CBN, através do “Minuto do Procurador”. É chegado o momento de sairmos das sombras e reivindicar espaço para divulgação dos nossos feitos. Os programas irão ao ar de segunda a quinta-feira, sempre entre 8h30 e 8h45, horário de maior audiência da emissora.

RETORNANDO O TERRITÓRIO

Através do ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI n. 5541, os procuradores do Estado de Minas Gerais iniciaram a caminhada pela ocupação dos territórios que lhe são constitucionalmente garantidos. A sorte está lançada e a julgar pelo despacho do ministro Relator Edson Fachin é questão de tempo o espaço ser integralmente da AGE.

AQUI NÃO!

Aplausos ao judiciário que, na ação proposta pela APEMINAS para determinar que seus associados apresentassem declara-

ção de bens à nossa Corregedoria e não à CGE, afirmou que “submeter os Procuradores do Estado, organizados em carreira e vinculados à AGE, que possui Corregedoria própria, à Controladoria, para fins de apresentação de declaração de imposto de renda, não me parece, neste primeiro momento, atitude republicanas, pois que sugere ingerência do governo em carreira de Estado (...)”;

NAJ/AGE

O Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais continua exercendo com excelência a sua atribuição, realizando o controle de legalidade das políticas públicas e norteando a atuação das assessorias jurídicas e procuradorias dos órgãos e entidades. É a “casa” dos procuradores lotados na Cidade Administrativa e o refúgio das unidades jurídicas chefiadas por profissionais estranhos aos nossos quadros.

PARABÉNS AOS ORGANIZADORES

Foram organizados dois importantes eventos, com o apoio e parceria da APEMINAS. Os Encontros da Advocacia Pública do Triângulo Mineiro e do Sul de Minas. O presidente da APEMINAS, Ivan Luduvica Cunha, esteve presente em ambos. A organização e a qualidade das palestras foram destaque. Parabéns pela iniciativa dos colegas.

CONGRESSO NACIONAL DA CLASSE

A ANAPE, em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo, realizará no período de 11 a 14 de outubro de 2016, em Vitória, o XLII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF com o tema. O evento, de periodicidade anual, chega à sua quadragésima segunda edição.

ORGULHO PARA A CLASSE

Parabéns aos colegas Cédio Pereira Lima Júnior, Jaime Nápoles Villela e Mário Nepomuceno, pelas honrarias recebidas pelo Governo de Minas Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, respectivamente. Isto demonstra a importância da classe em viabilizar políticas públicas e ser o alicerce da consultoria jurídica para a garantia do bom investimento dos recursos públicos.

TV APEMINAS

A partir de agosto, no canal da APEMINAS, no Youtube, será inaugurada a TV APEMINAS. Serão vídeos produzidos pela assessoria de comunicação para informar a grande mídia sobre a importante atividade do procurador, já que muitas vezes o trabalho não obtém a devida popularidade. Não somos advocacia de Governo, somos advocacia de Estado. Acesse e se inscreva no canal da APEMINAS e fique por dentro.

Siga a APEMINAS nas redes sociais



[facebook.com/apeminas](https://www.facebook.com/apeminas)



[@apeminas](https://twitter.com/apeminas)



[@apeminas](https://www.instagram.com/apeminas)



[youtube.com/canalapeminas](https://www.youtube.com/canalapeminas)



APEMINAS
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Artigo

ATUAÇÃO DA AGE NO DIA A DIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA



ROBSON LUCAS SILVA, procurador do Estado de Minas Gerais

A criação do Núcleo de Assessoramento Jurídico – NAJ da AGE favoreceu o apoio do Gabinete, das Especializadas e da Consultoria Jurídica às assessorias jurídicas e procuradorias das Secretarias, Órgãos, Autarquias, Fundações e Agências que integram a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na rotina diária de suas respectivas áreas de atuação no ambiente centralizado da Cidade Administrativa.

As coordenadorias já implementadas, de Licitações e Contratos, e de Convênios, divididas, pois, por áreas temáticas, além da atuação dos procuradores do Estado em assuntos diversos submetidos ao NAJ/AGE, vêm contribuindo sistematicamente com as assessorias jurídicas e procuradorias que atuam na CA, a partir da absorção de atividades pertinentes às análises de expedientes temáticos e manifestação, bem como no alinhamento técnico das teses adotadas nos Pareceres da Consultoria Jurídica e nas orientações jurídicas com inspiração na experiência já consolidada pela atuação do NAJ.

Com a presença física do Gabinete da AGE na Cidade Administrativa e com o aparelhamento do

NAJ/AGE, os gestores – em todos os níveis – da Administração Direta e Indireta passaram a contar com a desejada interlocução mais próxima, compartilhando o mesmo ambiente de trabalho, fato que ensejou o aumento da demanda da atuação da AGE no foco preventivo.

Neste cenário, e em cumprimento à diretriz do Advogado-Geral do Estado, o NAJ/AGE vem ampliando validamente seu foco de atuação, sem se afastar das premissas iniciais de atendimento célere e de qualidade às demandas rotineiras e obrigacionais da Administração Estadual na Cidade Administrativa, mas agindo sob demanda em prol da solução de conflitos e encaminhamento de demandas entre os próprios gestores.

Percebeu-se a necessidade e a conveniência de assessoramento jurídico para enfrentar e dirimir os conflitos que surgem no dia a dia entre as Secretarias, Órgãos e instituições da Administração Direta e Indireta e que perpassam o papel das assessorias jurídicas e procuradorias.

O NAJ/AGE, na perspectiva de agente externo e despojado do componente emocional próprio de quem está envolvido nas demandas, e com o elevado propósito da mediação, homenageando os princípios constitucionais da legalidade, da eficiência e da celeridade, entre outros, tem sido chamado a presidir reuniões de trabalho com a participação das partes interessadas e obtido êxito no encaminhamento consensual das soluções das controvérsias debatidas, evitando-se a tomada de decisão inadequada e que pode comprometer a regularidade jurídica do ato administrativo.

Ressalte-se a participação sempre proativa e convergente dos assessores jurídicos e chefes de procuradorias, ombreado o melhor e salutar alinhamento jurídico concebido para as propostas de solução apresentadas.

Tem-se, igualmente, situações nas quais as controvérsias envolvem os particulares que integram as relações jurídicas firmadas com a Administração.

Nestas hipóteses, também com a participação colaborativa e convergente dos advogados privados, está se desenvolvendo um ambiente favorável à busca prévia do entendimento, evitando-se a judicialização das controvérsias, de modo a viabilizar o delineamento juridicamente adequado da conduta do agente estatal na defesa da legalidade e do interesse público, sem prejuízo à equilibrada execução dos compromissos contratuais, prestigiando-se a celeridade e a segurança jurídica do gestor no exercício das atribuições e responsabilidades do cargo que ocupa.

Esta experiência tem motivado os procuradores do Estado que atuam na Cidade Administrativa a incrementar o legítimo protagonismo decorrente das atribuições e funções da carreira jurídica de Estado, aproveitando a oportunidade da convivência com os gestores no mesmo espaço físico, e o respeito já conquistado para, sempre pautando sua atuação na defesa da legalidade e resguardo do interesse público, contribuir ativamente com a Administração ao exercer a tempo e modo, com denodo, zelo e responsabilidade, as prerrogativas de Consultoria Jurídica outorgadas pelo art. 132 da Constituição da República.

APEMINAS possui nova Diretoria

Ivan Ludovice Cunha presidirá entidade no biênio 2016/2018

Aconteceu, no último dia 1º de julho, na sede da APEMINAS, em Belo Horizonte, a transmissão oficial dos cargos diretivos da Associação para os procuradores do Estado da chapa “Dez passos para uma advocacia pública forte”, encabeçada pelo novo presidente Ivan Ludovice Cunha. O advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, esteve presente na

breve solenidade.

Em seu pronunciamento, Ivan ressaltou a expressiva participação dos associados nesta última eleição, com a contabilização de 251 votos, e agradeceu a confiança dos procuradores. “A expressiva votação da chapa demonstra que, apesar de única, possui plena legitimidade para representar a classe”, frisou.

O agora ex-presidente Gustavo Chaves Carreira Machado

agradeceu o apoio dos colegas durante o percurso de seu mandato, assim como a parceria da Advocacia-Geral do Estado, e ressaltou que a APEMINAS fica em boas mãos com a posse dos novos diretores. “Nos dedicamos muito para o avanço e valorização da carreira. Tenho certeza de que esta nova diretoria representará muito bem a classe”, disse.

Onofre Alves Batista Júnior

salientou a dedicação de Gustavo Carreira Machado na condução da APEMINAS em seu mandato. “Pude presenciar a entrega do presidente em várias batalhas em prol da valorização da classe. A Advocacia-Geral do Estado continuará, agora com a presidência do Ivan, se posicionando como parceira da Associação em realizar avanços para os tão importantes procuradores do Estado”.

Com manifestação favorável da AGU

ANAPE e APEMINAS vão ao STF para garantir funções privativas de procuradores do Estado

O ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5541 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a interpelação extrajudicial aos ocupantes de cargos comissionados em órgãos, autarquias e fundações da administração direta e indireta do Estado foram duas importantes ações desencadeadas pela Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) para proteger as prerrogativas da carreira e garantir o interesse do público, sendo uma delas em parceria com a Associação Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE). Ambas ganharam repercussão na mídia.

Sobre a ação junto ao Supremo, a controvérsia reside na norma que alterou a Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado para instituir as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. Na ação ajuizada pela ANAPE junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a entidade destaca a violação do exercício da representação judicial e consultoria jurídica dos entes federados, tarefa que seria reservada aos procuradores dos Estados. “A criação de categoria de servidores técnicos com perfil de advogados, funcionando como uma espécie de ‘procuradoria paralela’ ou ‘procuradores paralelos’ para prestar assessoria jurídica aos órgãos da administração direta do Poder Executivo ou nas autarquias e fundações estaduais, configura clara afronta à Carta Magna”, diz trecho da ação.

Foi alegado ainda vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que a norma, de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, foi alterada



por emenda parlamentar, sem a observância dos requisitos da proibição de aumento de despesas e da pertinência temática. “Quanto à primeira limitação, a emenda parlamentar abriu a possibilidade de não ocupantes do cargo de procurador do Estado exercerem as funções de assessoria jurídica do Poder Executivo através de cargos em comissão. Ensejou-se, dessa maneira, o aumento de despesa”, diz a petição inicial.

A associação aponta ainda que a exposição de motivos do projeto de lei que deu origem à norma impugnada e a mensagem enviada à Assembleia Legislativa pelo governador do Estado contendo o projeto demonstram que a alteração parlamentar feita não possui pertinência temática com o objeto da proposição legislativa

apresentada pelo chefe do Poder Executivo. “Portanto, cristalina a existência de vício formal subjetivo de inconstitucionalidade na Lei Complementar Estadual 114/2010, uma vez que as emendas parlamentares realizadas criaram despesas ao Poder Executivo e fugiram totalmente da pertinência temática da proposição legislativa enviada à casa de leis”.

No dia 1º de agosto, a Advocacia-Geral da União emitiu manifestação pela procedência do pedido da ANAPE. Segundo o órgão, em documento encaminhado ao ministro do STF, Edson Fachin, “por força do artigo 132 da Constituição, compete privativamente aos procuradores do Estado as atividades de representação judicial e consultoria do Poder Executivo estadual”.

Cargos comissionados - Em outra medida em defesa da classe, a APEMINAS notificou e interpelou extrajudicialmente todos os secretários de Estado e dirigentes máximos de Autarquias e Fundações do Estado que não contam com procuradores do Estado na chefia de seus órgãos jurídicos. Nos escritórios, a entidade solicitou a imediata exoneração das pessoas estranhas aos quadros da Advocacia-Geral do Estado que ocupam cargos comissionados, funções gratificadas ou assemelhados no exercício de atividade de consultoria, assessoria e representação judicial e desempenham funções próprias de procurador do Estado de Minas Gerais. Foram enviadas 31 interpelações/notificações.

Segundo o então presidente da APEMINAS Gustavo Chaves Carreira Machado, com o envio dos escritórios os responsáveis pela nomeação dos comissionados estão cientes da ilegalidade e da inércia em relação à solicitação da Associação. “A ocupação dos cargos comissionados constitui usurpação da exclusividade das atribuições e competências constitucionais dos procuradores do Estado de Minas Gerais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da própria Constituição da República”, ressaltou.

As duas medidas abordadas nesta matéria ganharam grande atenção da mídia. O Portal Conjur divulgou matéria sobre o ajuizamento da ADIN. Em nível estadual, além de entrevistas às Rádios Itatiaia e CBN, concedidas por Gustavo Chaves Carreira Machado, o jornal Estado de Minas deu repercussão às interpelações enviadas pela APEMINAS, na versão impressa e na internet.